

AVISO

----- **Dr. José Carlos Martins Rolo**, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber, pelo presente, o seguinte: -----

----- A Câmara Municipal de Albufeira deliberou, em reunião de 07 de julho de 2020, mandar dar início ao procedimento de alteração do *Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Albufeira, nomeadamente o artigo 17º.* -----

----- Mais faz saber que, os interessados em apresentar contributos para a elaboração do projecto de alteração daquele referido regulamento municipal, devem como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando, no prazo de 10 dias úteis contados sobre a publicação do presente aviso, por correio electrónico para regulamentos.cma@cm-albufeira.pt, por correio normal, ou mediante documento entregue nos Serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira. -----

-----No documento entregue/enviado devem juntar cópia de documento de identificação e indicar os elementos para contato (morada/telefone). -----

Albufeira, 18 de agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



- Dr. José Carlos Martins Rolo -